

ENQUADRANDO

nos termos do art.212 da L.C. nº180/78, com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei; o cargo do funcionário abaixo, na seguinte conformidade:

a partir de 01.11.87
Chefe de Seção II

NEUSA DO CARMO MORAIS - RG. 2.687.292 - Escala 2, Tab.I, SQC-II, padrão 34-D, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01.11.87 - L.C. nº 180/78 - 24.11.87 - ANULADA.

que nos termos do ar.36, da L.C. nº556/88, o funcionário abaixo indicado, fica com o cargo de que é ocupante enquadrado de acordo com o Anexo V, do citado diploma legal, na seguinte conformidade:
a partir de 01/07/88

Chefe de Seção II
NEUSA DO CARMO MORAIS - RG. 2.687.292 - Escala 2, Tabela I, padrão 44-D, SQC-I, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente publicadas a saber:
01.07.88 - L.C. - 26.10.88 - ANULADA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO no D.O. de 12/5/90

Na Portaria do Procurador Geral do Estado de 11/5/90 em nome de ANNA MARIA CORMES BUCELLI, RG 4 233 041, por haver sido omitido Leia-se:
... para prestar serviços na Procuradoria de Assistência Judiciária...

PROCURADORIA FISCAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de Divisão, de 15.5.90

Declarando competir ao Bel. Ives Corrêa de Toledo, RG 1.703.107, padrão 28-B, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 08.2.81, nos termos do art.130 da Lei 10.261/68, cc.inciso IV do art.97 da LC-478/86, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 03/90, expedida pela Procuradoria Fiscal.

OBS.: A presente retifica a publicada no DO de 11.03.82.

Dispensando, nos termos do artº 59, inciso I, § 1º, item I da LC-180/78, a pedido, os servidores abaixo, da função-atividade de Escriturário :

Elisabete Aparecida Souza Menezes, RG 8.073.769, faixa 1, nível II da EVNM, a partir de 27.4.90;

Roberto Vianna Colella, RG 6.513.794, faixa 1, nível 1, da EVNM, a partir de 03.5.90.

Concedendo, nos termos do art.12 da LC-585/88, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço à servidora Leonor de Barros Penteado, RG 11.830.124, Escriturário, faixa 1, nível II, a partir de 03.5.90, totalizando 02.

Apostilas do Diretor de Divisão, de 15.5.90

ENQUADRANDO: nos termos dos arts.91,94 e 95 da LC-180/78, o cargo do Bel. Ives Corrêa de Toledo, RG 1.703.107, no padrão 28-B a partir de 07.2.81, ficando em consequência canceladas as apostilas publicada no DO de 05.3.87, para constar :

na ref.32-B a partir de 08.2.81 (art.25 DT-LC-180/78);
na ref.32-C a partir de 31.12.81(art.49 e 50-LC-93/74);
na ref.33-C a partir de 31.12.81(art.119-LC-180/78.

nos termos dos arts.91, 94 e 95 da LC-180/78 o cargo do Bel. Ives Corrêa de Toledo, RG 1.703.107, na ref. 32 a partir de 06.2.86, ficando em consequência cancelada a apostila publicada no DO de 25.4.87.

PROCURADORIA REGIONAL DE MARILIA

Despacho da Procuradora do Estado Chefe Substituta de 11.05.90.

No processo PR.11-876/88 em que o Servidor ANDRÉ LUIZ NICKLI, RG.6.489.787, Engenheiro II, solicita a contagem do tempo de Serviço Militar: "à vista das informações, fica DEFERIDA a contagem do tempo de serviço militar nos termos da LC. 437/85, num total de 33 dias, para todos os efeitos legais."

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Despacho do Procurador do Estado Chefe de 01.05.90

CONCEDENDO ao Bel. LUIZ SÉRGIO DA SILVA SORDI, RG. 5.511.915, Procurador do Estado Nível IV, referência "A", por força do que dispõe o artigo 209, da Lei 10.261/68, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos aos períodos aquisitivos de 19.02.73 à 21/1/76; 29/03/76 à 19/08/76 e 20/08/76 à 24/02/78.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR - de 11.5.90

Classificando a função-atividade de Terapeuta Ocupacional, do SQF-II-QSJ, preenchida por MARIA LUCIA RIBEIRO AGUIAR, RG. 24.985.972-5, na Penitenciária do Estado, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 875/86 D. A. de 27.02.86, que a classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

de 14.5.90

Designando WAGNER ANDREOTTI, RG. 13.582.111, Diretor de Serviço, do SQC-I-QSJ, para prestar serviços junto ao seu Gabinete.

DESPACHO DO COORDENADOR - de 11.05.90

Prorrogando na conformidade do artigo 60, inciso I, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por 30 (trinta) dias o prazo para assumir exercício em cargo de Farmacêutico, requerido por PAULO AFONSO SOARES NOGUEIRA, RG. 941.663, para o qual foi nomeado por Decreto de 23.2.90 publicado no D.O. do dia imediato.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Apostila da Diretora do Serviço de Administração de 15/05/1990.

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 1º, § 4º da L.C.548/88, 01(um) Adicional por Tempo de Serviço ao servidor LUIZ ANTONIO LEISNOCH FAIASCA, RG.05.016.490, do SQF-II-QSJ, a partir de 11/02/1990, totalizando 02 (dois) Adicionais.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVERO"

Portaria do Diretor de 15.05.90

DISPENSANDO

a partir de 10.05.90, Luiz Carlos dos Santos, RG. 9.286.459, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da LC. 180/78, em virtude de ter sido nomeado no cargo com a mesma denominação conforme publicação no D.O. de 28.04.90.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 15.05.90

CONCEDENDO

por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, 01 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, da LC. 548/88, a Luiz Carlos dos Santos, RG. 9.286.459 Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 02 de maio de 1.990.

por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, 01 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, da LC. 548/88, a José Bevilacqua Junior, RG. 12.483.124 Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 13 de maio de 1.990.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMPINAS/SUMARÉ

PORTARIA DO DIRETOR

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do artigo 59, I § 1º, item I, da Lei Complementar nº 180/78, o Sr. FERNANDO ROMERO OLBRICK, RG. nº 17.373.848, A.S.P.I Lei 500/74, a partir de 10.05.90.

PORTARIA DO DIRETOR

DE 07/03/90
SUSPENDENDO o servidor JOSÉ LUIZ MODESTO, RG. nº 9.491.923, A.S.P.I, Lei 500/74 por 30 dias nos termos do artigo 251, II, convertidos em multa, com fulcro no artigo 254, § 2º, por infringência ao artigo 241, XIV da Lei 10.261/68, combinada com o artigo 33 da Lei 500/74.
(Republicada por ter saído com incorreções)

APOSTILA DO DIRETOR

DECLARANDO, na resolução em nome de SILVANA APARECIDA CASAGRANDE, RG. nº 16.387.588, que a interessada passou a assinar-se SILVANA APARECIDA CASAGRANDE BRAGA, em virtude de ter contraído matrimônio.

CASA DE DETENÇÃO DE CAMPINAS

PORTARIA DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - T.IV

REPREENDENDO JOSÉ LUIZ ARRUDA, RG. nº 20.449.509, nos termos do artigo 271 em seu parágrafo único, por infringência do artigo 241, III, VI, XII e XIII, todos da Lei nº 10.261/68.

(Republicado por ter saído com incorreções).

SUSPENDENDO: CARLOS GILBERTO PIMENTEL, RG. nº 8.807.476, por três (3) dias, prevista no artigo 251, II, convertida em multa, consoante o estatuído no artigo 254, § 2º, nos termos do artigo 271 e seu parágrafo único, por infringência dos artigos 241, inc. III, XIII e XIV em consonância com o artigo 252, todos da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 33 da Lei 500/74.

JOSÉ LUIS ARRUDA, RG. nº 20.449.509, A.S.P. I, por oito (8) dias, previsto no artigo 251 - II, convertida em multa, consoante o estatuído no artigo 254, § 2º, nos termos do artigo 271 e seu parágrafo único, por infringência dos artigos 241 - I, III, XIII e XIV e 242 - IV, em consonância com o artigo 252 todos da Lei 10.261/68, combinados com o artigo 33 da Lei 500/74.

Portaria da Seção de Vigilância - T.III
SUSPENDENDO JOSÉ CARLOS LUIZ DA SILVA, RG. nº 16.970.500, A.S.P. I, por cinco (5) dias, prevista no artigo 251 - II, convertida em multa, consoante o estatuído no artigo 254, § 2º, nos termos do artigo 271 em seu parágrafo único, por infringência dos artigos 241 - XIII e 242, IV, todos da Lei 10.261/68.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO
"PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA"
FRANCO DA ROCHA

PORTARIA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15/05/90
CONCEDENDO A APOSENTADORIA

Nos termos dos artigos 27, inciso I e 28 da Lei 500/74, a partir de 18/01/90 a EDEVALDO CARDOSO - R.G. 2.879.431, Atendente, do S.Q.P.-II-Q.S.J., Faixa 6, Nível I, da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Básico, da Coordenadoria dos Estabelecimentos/ Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos: 30 % de Adicional de Periculosidade de que trata a L. C. 315/83.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Apostilas da Diretora de 09.05.90:

RETIFICANDO:

O Ato de Aposentadoria publicado no Diário Oficial de 07.09.88, na seguinte conformidade: Nos termos dos artigos 222-III, § 1º e 222-I-1, da Lei 10.261/68, a ALICE DE FARIA, RG. 2.822.478, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da COESPE, fazendo jus aos proventos mensais, ao artigo 45 da Lei Complementar 207/79, alterada pelo artigo 1º, inciso II da Lei Complementar 491/86, artigo 1º, § 4º da Lei Complementar 548/88, artigo 130 da Lei 10.261/68 e Lei Complementar 432/85, artigo único, inciso I e II das DD.TT., conforme consta do Processo PRC-196/88-COESPE/SJ.

O Ato de Aposentadoria publicado no Diário Oficial de 10.09.88, na seguinte conformidade: Nos termos dos artigos 222-III, § 1º e 226-I-1, da Lei 10.261/68, a APARECIDA GONÇALVES, RG. 2.899.189, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da COESPE, fazendo jus aos proventos mensais, artigo 45 da Lei Complementar 207/79, alterada pelo artigo 1º, inciso II da Lei Complementar 491/86, artigo 1º, § 4º da Lei Complementar 548/88, artigo 130 da Lei 10.261/68 e Lei Complementar 432/85, artigo único, incisos I e II das DD.TT., conforme consta do Processo PFC-173/88-COESPE/SJ.

O Ato de Aposentadoria publicado no Diário Oficial de 10.03.89, na seguinte conformidade: Nos termos dos artigos 222-I e 223 da Lei 10.261/68, conforme Laudo de Aposentadoria nº 1.344/88-D.M.S.C.E. e a partir de 28.12.88, a MARIA ENCELSIA FERREIRA, RG. 4.481.974, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da COESPE, com proventos mensais e demais vantagens da Lei Complementar 548/88, artigo 1º § 1º e 2º alínea "a", "b" e Lei Complementar 432/85, artigo único, incisos I e II, das DD.TT., conforme consta o Processo PFC-6.003/84 - COESPE-SJ.

A Apostila datada de 30, publicada no D.O. de 31/12/85, referente a MARLENE FRAGA, R.G. nº 2.715.188, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, nos termos do Artigo 130 da Lei 10.261/68 e artigo 178 da L.C. 180/78, a partir de 23/03/86 e não como consta.

CONCEDENDO:

O benefício previsto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 315/83 c.c. o artigo 24 da Lei Complementar 556/88, a título de Adicional de Periculosidade, na base de 30% a partir de 03.01.90, sobre a Faixa 24 Nível I da Escala de Vencimentos Cargo Comissão, a Sra. HAYDÉE NATALINA RIBEIRO, R.G.4.355.085, Diretor Técnico de Serviço.

O benefício previsto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 315/83 c.c. o artigo 18 da Lei Complementar 585/88, a título de Adicional de Periculosidade, na base de 30% a partir de 03.07.89, sobre a Faixa 1, Nível I da Escala de Vencimentos Nível Básico, ao Sr. ROBERTO RIBIANO DOS SANTOS, R.G.18.172.785, Auxiliar de Serviços.

ADICIONAL DE LOCAL DE EXERCÍCIO, instituído pelo artigo 8º da L.C. nº 314/84 e alterada pelo artigo 1º e 2º do Decreto 30.683, de 07.11.89, publicado no D.O. de 08.11.89, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 5, Nível VI, Tabela I, da E.V.N.S. Classificado como Local III, ao Médico ORLANDO JOSÉ RUSSI, R.G. nº 7.726.204, a partir de 20/04/90.

ENQUADRANDO:

Nos termos do artigo 13 da Lei Complementar 498/86, de acordo com o artigo 2º, inciso II e 3º § 1º, das DD.TT.. a função-atividade de Guarda de Presídio ocupa por ODAIR GONÇALVES VILAS BOAS, R.G.5.254.461, integrada na classe de Agente de Segurança Penitenciária I, na seguinte conformidade:
- a partir de 01.09.86 do padrão 15-A para o padrão 18-A
- a partir de 01.01.87 do padrão 18-A para o padrão 21-A

RESSANDO:

O Adicional de Insalubridade a partir de 23 de abril de 1990, concedido nos termos da Lei Complementar 432/85, a MARIA HERCILIA GOMES DA COSTA SILVA, R.G. nº 6.429.722, Agente de Segurança Penitenciária I do SQF II-QSJ.

O Adicional de Insalubridade a partir de 09 de abril de 1990, concedido nos termos da Lei Complementar 432/85, a JOSÉ APARECIDO DE GOMES, R.G.7.398.513, // Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ.

DECLARANDO: Apostilas da Dir. do Serv. de Administração

Em virtude do Decreto nº 21.535 de 25.10.83, no cargo de Guarda de Presídio (antiga situação) fica a CARMEN LUCIA DOS SANTOS, RG. 5.170.827, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QSJ, enquadrada na seguinte conformidade: Artigo 13 da Lei 6.043/61 - padrão 12-A - a partir de 22.05.75; artigo 91, 94 e 95 (Adicional) - padrão 25-B - a partir de 29.06.80; artigo 91, 94 e 95 (Adicional) - padrão 16-C - a partir de 28.06.85. Em consequência ficam insubsistentes as apostilas anteriormente expedidas.

PENITENCIÁRIA FEM. STA. M. A. E. PELLETIER DE TREMENDÉ

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO:

A partir de 01/02/90, a MARLENE SANTOS, RG. nº 5.958.327, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE nos termos dos arts. 1º e 2º, da Lei Complementar nº 315/83, c.c. artigo 24 da Lei Complementar nº 556/88, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 24 da Escala de Vencimentos Cargo em Comissão, em decorrência de sua designação para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço "pro labore".

Nos termos do artigo 1º, § 2º, alínea "b" e § 4º da Lei Complementar nº 548/88, por ter completado 05 anos de efetivo exercício, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 14/05/90, a servidora SIRENE SANTIAGO DE OLIVEIRA, RG. nº 11.201.510, Auxiliar de Enfermagem - SQF-II-QSJ, Faixa 5 Nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio Área Saúde.

Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar 585/88, por ter completado 05 anos de efetivo exercício, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 14/05/90, a servidora SIRENE SANTIAGO DE OLIVEIRA, RG. nº 11.201.510, Auxiliar de Enfermagem - SQF-II-QSJ, Faixa 5 Nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio Área Saúde.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Portaria do Diretor de 23/04/90

REPREENDENDO:

JOEL MARINHO PADETI, RG. de nº 12.581.036, Agente da Segurança Penitenciária I, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº PFR-021/90, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos III, XII e XIII, com base nos artigos 251, 252 e 253, da Lei nº 10.261/68 - Portaria nº 123/90.

JOSÉ ATHADEMOS, RG. 6.554.994, Agente de Segurança Penitenciária I, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº PFR-114/89, nos termos dos artigos 251, inciso I, 252 e 253, da Lei 10.261/68, por infringência aos artigos 241, incisos I, II e III, e 242, inciso III, da mesma Lei - Portaria nº 122/90.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, RG. 15.677.825, Agente da Segurança Penitenciária I, a vista do apurado em Sindicância Administrativa nº PFR-059/90, nos termos dos artigos 251, inciso I, 252 e 253, da Lei nº 10.261/68, por infringência ao disposto no artigo 241 incisos I, II, III e XIII, todos da mesma Lei - Portaria nº 119/90.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar Semestral Cr\$ 2.566,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral Cr\$ 3.480,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar Semestral Cr\$ 2.176,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral Cr\$ 3.090,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 60,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — RAMAL 22 • BAURUR — Pça. das Coreiras, 4-44 • CAMPINAS — Rua Ferreira Penteado, 954 — Fone (0192) 32-4926 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARILIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — RAMAL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — RAMAL 146 • SANTOS — Rua Marcílio Dias, 27 — 5º andar — Sala 54 — Fone (0132) 32-6515 — RAMAL 42.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63090